



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES  
VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026-87ºPD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **DARLENE BARBARA ALVES VALE**, matrícula nº 0024700, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº 681.XXX.XXX-20, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

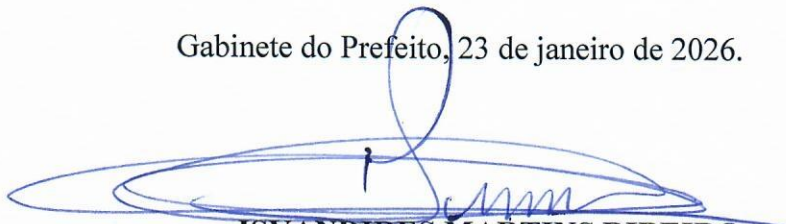
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.



**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0ECC3937

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026-87ºPD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **DARLENE BARBARA ALVES VALE**, matrícula nº 0024700, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-20, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D631BECE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARICELA DE SOUZA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ºRISP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 0024732, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 016.XXX.XXX-35, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F042B2AB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE DIAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026-119ºPPD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARLENE DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 0024719, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 689.XXX.XXX-72, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil da Vila Canadá de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2122F792

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2026**

em 23 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA FISCAL ADMINISTRATIVA